



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 053/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **MICHELE BATISTA**, Assistente Social, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1884422, do *Campus* Erechim/RS para o *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício